



LEI Nº 294/2008

de 03 de março de 2008

EMENTA: DENOMINA DE JOSÉ ALVES DE SALES (MANGA VERDE) UMA RUA NO BAIRRO SÃO JOSÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Madalena aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de José Alves de Sales (Manga Verde), a antiga Rua Presidente Médice que tem início na Casa do Sr. Belarmino, cruza as Ruas 15 de Novembro e Simone Aparecida Rocha, e termina na casa do Sr. Antonio Gildo Alves da Silva, indo até a casa do Sr. Nascimento no Bairro São José.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, 03 de março de 2008.

Antonio Wilson de Pinho

PREFEITO MUNICIPAL